



PORTARIA CAU/SP Nº 97, DE 30 DE MAIO DE 2016

Constitui Subcomissões Técnicas para auxílio aos Processos Administrativos de Chamada Pública, Processos nº 049/2016 e 053/2016 que visam a prospecção do mercado imobiliária para futuras locações de imóveis comerciais para suprir as necessidades de instalação das Sedes Regionais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, em Bauru – SP e São José do Rio Preto – SP, e nomeia seus membros.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 22, “o”, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando a necessidade do Conselho em efetuar os procedimentos licitatórios, conforme determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

Considerando os Processos Administrativos de Chamada Pública, Processos nº 049/2016 e 053/2016 que visam a prospecção do mercado imobiliária para futuras locações de imóveis comerciais para suprir as necessidades de instalação das Sedes Regionais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, em Bauru – SP e São José do Rio Preto – SP;

Considerando a proposta de composição das referidas Subcomissões encaminhadas pela Diretoria Administrativa do CAU/SP, através do Memorando 56/2016/CAUSP-DIRADM, datado de 18 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir as Subcomissões Técnicas para auxílio aos Processos Administrativos de Chamada Pública, Processos nº 049/2016 e 053/2016 que visam a prospecção do mercado imobiliária para futuras locações de imóveis comerciais para suprir as necessidades de instalação das Sedes Regionais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, em Bauru – SP e São José do Rio Preto – SP e nomear, para suas constituições, os empregados:

I – Processo Administrativo nº 049/2016, Sede Regional de Bauru: Valcirlei Gonçalves da Silva, Matrícula 237, CPF/MF nº 171.746.428-96; José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá, Matrícula 247, CPF/MF nº 097.070.508-53; e Loany de Deus Sgroi, Matrícula 058, CPF/MF nº 386.387.808-69;

II - Processo Administrativo nº 053/2016, Sede Regional de Ribeirão Preto: Antônio Sergio Augustini, Matrícula 245, CPF/MF nº 024.768.388-45; José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá, Matrícula 247, CPF/MF nº 097.070.508-53; e Loany de Deus Sgroi, Matrícula 058, CPF/MF nº 386.387.808-69;

Art. 2º As nomeações de que trata o Art. 1º terão vigência durante todo o procedimento licitatório até a efetiva instalação da Sedes Regionais correspondentes do CAU/SP, revogando-se a presente Portaria, automaticamente, ao término da finalização do último procedimento de Chamada Pública a qual faz referência.

Art. 3º Os membros nomeados por esta Portaria deverão tomar ciência do disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como de toda a legislação vigente acerca da matéria.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 30 de maio de 2016.

Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza
Presidente do CAU/SP